

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas, aos quatorze de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, _____ (Juliane Guimarães Radael Santos), Chefe de Cartório, o digitei.

Aline Beatriz De Oliveira Lacerda
Juíza da 51ª Zona Eleitoral

52ª ZONA ELEITORAL - PONTA PORÃ

EDITAIS

EDITAL DE INSEMINAÇÃO DE URNAS N.º 091/2012

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral da Comarca de Ponta Porã (MS) e Presidente da Junta Eleitoral, Dra. LILIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no Código Eleitoral, na forma da lei, etc.

CONVOCA, através do presente Edital, os representantes do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos e coligações, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação, lacração dos compartimentos das urnas, preparação e lacração das urnas de contingência, acondicionamento dos cartões de memória de votação para contingência em envelopes lacrados, lacração das urnas de lona e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas nas Eleições de 07 de outubro do ano corrente, conforme disposto no art. 29 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.372/2011.

Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 52ª Zona Eleitoral, sito à Rua Baltazar Saldanha, n.º 1.591, Bairro da Saudade, neste Município, em 25 de setembro próximo, no período das 08:00 às 19:00 horas e, em sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de setembro, pelo mesmo horário.

Tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 24, da Resolução supracitada, a preparação das urnas será realizada sob a responsabilidade dos servidores efetivos Elaine Akamine França, Sandra Régia dos Santos e Carlos Kleber Monteiro Dias e dos técnicos de urna a seguir relacionados: Alexandre dos Santos, Alexandre Schmitz, Diego Baudélio Villanueva de Souza, Jonatan Patrick Margarido Oruê, Jonatan Afonso de Oliveira, Kaio Ferreira Costa, Maria Rosenéia Cyliax Tavares, Nelson Lopez de Souza.

Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas antes do início da votação e, decidindo este Juízo Eleitoral pela realização de nova carga, os representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos e coligações ficam desde já avisados que poderão ser convocados, de imediato, para participar do ato, no dia 02 ou 03 de outubro do corrente ano, conforme o caso concreto (art. 29 da Res. TSE n.º 23.218/10).

CONVOCA, também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no dia 02 de outubro, das 8:00, na Escola Nova Itamarati; no dia 04 de outubro das 8:00 na Câmara Municipal de Antonio João/MS e nos dias 03 a 05 de outubro, nos horários das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Cartório da 52ª Zona Eleitoral de Ponta Porã e CONVOCA, os acima indicados, para que no dia 06 de outubro, às 17:00 horas, observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas de contingência que foram utilizadas para treinamento de eleitores e mesários.

CONVOCA, ainda, os acima indicados, nos termos do art. 34 e 35 da Resolução TSE n.º 23.372/2011, para que, no dia 07 de outubro (dia da eleição), observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas eventualmente necessária e determinada pelo Juiz Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 52ª Zona Eleitoral, aos quinze dias de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, ___ Elaine Akamine França, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Dr (a) LILIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Juiz (a) da 052ª Zona Eleitoral

53ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAIS

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS N.º 48/2012.

O (A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR ALEXANDRE CORREA LEITE, Juiz(a) da 53ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS em virtude da Lei 9.504/97, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal N.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012 primeiro turno e segundo turno, se houver.